



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 23/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Empreitada 1/JFG/2020 - Reabilitação do Edifício destinado às Instalações do Serviço de Ação Social – Plano de trabalhos modificado;** -----

----- EMPREITADA 1/JFG/2020 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO -----

----- Na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia ao adjudicatário da empreitada em referência para apresentação de um plano de trabalhos modificado para conclusão dos trabalhos em falta e resposta do Senhor Abílio Mendes de Carvalho, solicitando unicamente a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais trinta dias, foi solicitado parecer à técnica fiscalizadora da empreitada, Eng^a. Vera Simões, que se passa a transcrever: -----

----- “*Relativamente à “Empreitada de Reabilitação do Edifício destinado às Instalações do Serviço de Ação Social”, localizado na Rua do Outeiro, N° 52, em Galveias, e da qual o adjudicatário é Abílio Mendes Carvalho, verifica-se um*



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

desvio ao plano de trabalhos, que colocou em risco e impossibilitou o cumprimento do prazo de execução da obra. -----

----- O prazo para execução da empreitada era de 120 dias, tendo já sido prorrogado por mais 120 dias até ao dia 08/08/2021. Decorridos quase 240 dias desde a data de consignação da empreitada, foram executados 58,14 % dos trabalhos, encontrando-se por executar 41,86 % do valor global da empreitada, que corresponde a 50.007,00 Euros + I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

-----Foi solicitado à entidade executante a apresentação de um plano de trabalhos modificado, adotando medidas de correção para a conclusão de todos os trabalhos em falta. Ao invés da apresentação de plano de trabalhos modificado, o Sr. Abílio Mendes Carvalho, na qualidade de entidade executante, solicitou simplesmente a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 30 dias. -----

-----À presente data, verifica-se que se encontra por executar 41,86% do valor global da empreitada, divididos pelos capítulos de “Estaleiro, trabalhos preparatórios e demolições”, “Alvenarias”, “Cantarias”, “Isolamentos”, “Revestimentos de paredes e tetos”, “Revestimentos de pavimentos e rodapés”, “Alumínios / Serralharias”, “Carpintarias”, “Equipamento sanitário e outros”, “Pinturas”, “Rede de águas”, “Infraestruturas elétricas”, “Instalações de telecomunicações”, “Segurança contra riscos de incêndio” e “Ar condicionado”, de acordo com a tabela seguinte: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Executado	% Exec.	Valor por executar	% por Exec.
0	ESTALEIRO/TRABALHOS PREPARATÓRIOS E DEMOLIÇÕES	1 030,00 €	93,64%	70,00 €	6,36%
1	MOVIMENTOS DE TERRAS	4 910,50 €	100,00%	- €	0,00%
2	BETÕES, ARMADURAS E COFRAGENS	23 189,00 €	100,00%	- €	0,00%
3	ALVENARIAS	5 688,00 €	89,74%	650,00 €	10,26%
4	CANTARIAS	1 840,00 €	83,07%	375,00 €	16,93%
5	ISOLAMENTOS	801,37 €	49,06%	832,00 €	50,94%
6	COBERTURA	3 889,50 €	100,00%	- €	0,00%
7	REVEST. DE PAREDES E TECTOS	19 985,00 €	69,27%	8 864,00 €	30,73%
8	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	1 500,00 €	18,67%	6 535,00 €	81,33%
9	ALUMÍNIOS / SERRALHARIAS	- €	0,00%	6 110,00 €	100,00%
10	CARPINTARIAS	- €	0,00%	3 920,00 €	100,00%
11	EQUIP. SANITÁRIO E OUTROS	- €	0,00%	2 140,00 €	100,00%
12	PINTURAS	- €	0,00%	8 339,00 €	100,00%
13	REDE DE ÁGUAS	730,00 €	42,89%	972,00 €	57,11%
14	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS	750,00 €	100,00%	- €	0,00%
15	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	1 687,50 €	35,47%	3 070,00 €	64,53%
16	INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	898,00 €	40,86%	1 300,00 €	59,14%
17	SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO	625,00 €	16,11%	3 255,00 €	83,89%
18	AR CONDICIONADO	1 925,00 €	35,00%	3 575,00 €	65,00%
TOTAL		69 448,87 €	58,14%	50 007,00 €	41,86%



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Considerando que já decorreram 240 dias desde o início dos trabalhos, considerando a espécie e natureza de todos os trabalhos em falta, que são trabalhos correntes em construção civil, não existindo trabalhos em altura, não existindo trabalhos especiais ou de especial complexidade, elabora-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos, um “Plano de Trabalhos Modificado”, definindo a calendarização da execução de todos os trabalhos em falta. Apresenta-se em anexo o “Plano de Trabalhos Modificado”, que se considera adequado à conclusão de todos os trabalhos em falta. -----

----- De acordo com o “Plano de Trabalhos Modificado” agora elaborado, propõe-se que o prazo para conclusão de todos os trabalhos seja prorrogado por mais 45 dias, a decorrer desde o dia 09/08/2021 até 22/09/2021.”-----

----- **Após a devida análise, ao parecer apresentado pela técnica fiscalizadora da empreitada, o executivo deliberou concordar com o mesmo. -**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 23 DE 6/08/2021

**EMPREITADA 1/JFG/2020 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO 1**